



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO



PORTARIA SISBIN Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Luciana de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 143, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(as) servidor(as) **Michelle Karina Assunção Costa** - SIAPE 1.894.964, **Angela Maria Raimundo** - SIAPE 1.644.803, **Caio Amaral Nakao** - SIAPE 2.407.940, **Flavia Cristina Miguel Reis** - SIAPE 1.648.090, **Essevalter de Sousa** - SIAPE 0.980.794, **Maristela Sanches Lima Mesquita** - SIAPE 1.186.523 **Soraya Fernanda Ferreira e Souza** - SIAPE 1.763.787 sob a presidência da primeira, para compor o *Grupo de Trabalho (GT) de Circulação* com início em 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Os membros terão 01(um) mês para verificar a inserção de categoria de novos usuário - aposentado e ex-aluno.

Art. 3º - Os membros terão 06 (meses) para estudar e definir os novos procedimentos a serem aplicados para obras devolvidas em atraso.

Art. 4º - Os membros terão 06 (meses) para em caso de manutenção da cobrança de multas a negociação da multa por livros deve ter expressa previsão em norma interna da UFOP. A norma deve prever as condições em que esta substituição será possível.

Art. 5º - Os membros terão (06 meses) para verificar a possibilidade do empréstimo de materiais não bibliográficos aos usuários com situação regular (Biblioteca das coisas) - notebook, tablets, adaptador etc.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO**, em 08/05/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906806** e o código CRC **98178C3F**.